



JUBs

Temporada 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER

1. A competição de Beach Soccer será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - 2.1. Houver gol;
 - 2.2. A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória no tempo normal	03 (três) pontos
Vitória no tempo extra (prorrogação)	02 (dois) pontos
Vitória no tempo extra (penalidades máximas)	01 (um) ponto
Derrota	0 (zero) ponto

5. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter à disposição até 05 (cinco) reservas.
6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Pés descalços.
 - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 6.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
 - 6.4. Nenhum aluno(a)-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 6.5. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **03x00**.

Ausência (WxO)	
Beach Soccer	3x0

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, repetindo o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos.

11. A apresentação dos alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

11.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

12. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

12.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

12.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

13. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de Gols;
 - c) Maior número de Gols Feitos;
 - d) Menor número de Gols Contra;
 - e) Menor número de Cartões Vermelhos;
 - f) Menor número de Cartões Amarelos;
 - g) Sorteio.
- 14.** As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.
- 15.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o aluno(a)-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- 15.1.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
 - 15.2.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
 - 15.3.** O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
 - 15.4.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independará de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
 - 15.5.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
 - 15.6.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 15.7.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.



- 16.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 16.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 16.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.